



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD 60146 / 641251



PROJETO DE LEI Nº 002/94

DE 21 DE MARÇO DE 1.994

DÁ DENOMINAÇÃO NAS RUAS DO NÚCLEO HABITACIONAL "IRMÃOS FRANCESCHI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Dá denominação às ruas do núcleo habitacional "Irmãos Franceschi", ruas estas até então somente numeradas, as quais passarão, conforme mapa descritivo anexo, a denominar-se de:

IDENTIFICAÇÃO ANTERIOR

RUA 1
RUA 2
RUA 3
RUA 4
RUA 5
RUA 6
RUA 7
RUA 8
RUA 9

DENOMINAÇÃO DEFINITIVA

SALMA SIMÃO ÁZAR
ANACLETO FACHIM
BENEDITO DUGOLIM
PRIMO SPIRANDELLI
HUGO CHICONI
CECÍLIA BUENO DO PRADO
ANTONIO DE FREITAS FILHO
ORLANDO BERTOLUCCI
NABOR ROMANINI

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução/ desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 1.994.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including 'Maurício S. B...' and 'H. B. B...'.



AUTÓGRAFO Nº 16/94
PROJETO DE LEI Nº 002/94

DÃ DENOMINAÇÃO NAS RUAS DO NÚCLEO
HABITACIONAL "IRMÃOS FRANCESCHI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Dã denominação às ruas do núcleo habi-
tacional "Irmãos Franceschi", ruas estas até então somente numera-
das, as quais, passarão, conforme mapa descritivo anexo, a denomi-
nar-se de:

IDENTIFICAÇÃO ANTERIOR

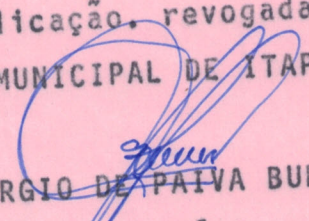
RUA 1
RUA 2
Rua 3
Rua 4
RUa 5
Rua 6
Rua 7
Rua 8
Rua 9

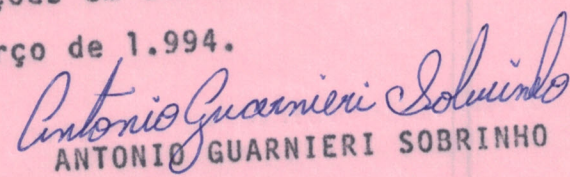
DENOMINAÇÃO DEFINITIVA

SALMA SIMÃO AZAR
ANACLETO FACHIM
BENEDITO DUGOLIMI
PRIMO SPIRANDELLI
HUGO CHICONI
CECÍLIA BUENO DO PRADO
ANTONIO DE FREITAS FILHO
ALCIDES BERTOLUCCI
NABOR ROMANINI

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução
desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no -
orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 22 de março de 1.994.


SERGIO DE PAIVA BUENO
Secretário


ANTONIO GUARNIERI SOBRINHO
Presidente



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo

Fones (0146) 64-1340 e 64-1122 - Fax : (0146) 64-1288



LEI Nº 1.713

DE 07 DE ABRIL DE 1994

DÁ DENOMINAÇÃO NAS RUAS DO-
NÚCLEO HABITACIONAL "IRMÃOS
FRANCESCHI".

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Dá denominação às ruas do núcleo habita-
cional "Irmãos Franceschi", ruas estas até então somente numera-
das, as quais, passarão, conforme mapa descritivo anexo, a de-
nominar-se de:

IDENTIFICAÇÃO ANTERIOR

Rua 1
Rua 2
Rua 3
Rua 4
Rua 5
Rua 6
Rua 7
Rua 8
Rua 9

DENOMINAÇÃO DEFINITIVA

SALMA SIMÃO ÁZAR
ANACLETO FACHIM
BENEDITO DUGOLIM
PRIMO SPIRANDELLI
HUGO CHICONI
CECÍLIA BUENO DO PRADO
ANTONIO DE FREITAS FILHO
ALCIDES BERTOLUCCI
NABOR ROMANINI

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execu-
ção desta lei, correrão por conta das verbas próprias consigna-
das no orçamento vigente.

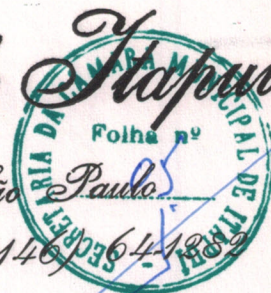
Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo

Fones (0146) 64-1340 e 64-1122 - Fax: (0146) 64-1122



-fls. 02-

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 07 de abril de 1994

ANTONIO CESAR SIMÃO

Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMIR CAFEO
Secretário